



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA  
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

Bragança Paulista, 27 de novembro de 1991

R E S O L U Ç Ã O N º 2 0 ,  
de 27 de novembro de 1991.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO E COM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BRAGANÇA PAULISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Promulgo a seguinte Resolução, O Doutor JOSÉ JOZEFAN BERTO FREIRE, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA,

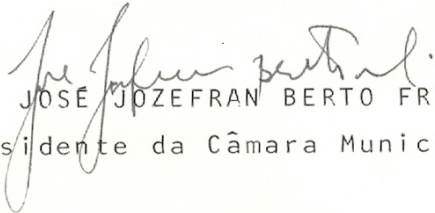
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista autorizada a assinar convênio com a UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO, através do Instituto Franciscano de Antropologia e Centro de Memória Regional e com a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BRAGANÇA PAULISTA, através da Faculdade de Ciências e Letras (Curso de História), no sentido de se proceder a reconstituição da Memória do Legislativo pela análise histórica e documental de dados e publicação do texto correspondente.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 27 de novembro de 1991

  
a) dr. JOSÉ JOZEFAN BERTO FREIRE  
Presidente da Câmara Municipal